



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Resolução

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Mucuri torna pública a seguinte correção, no texto da Resolução Nº 001/2017, publicada DOM, Ano 2, Edição Nº 00087, página 003, em 19 de janeiro de 2017, o que passa a fazer nos seguintes termos:

Considerando que o Projeto de Resolução aprovado em Plenário em reunião extraordinária ocorrida em 18 de janeiro de 2017, onde estabeleceu que as reuniões seriam realizadas no horário das 18h00min, e quando houve a publicação da Resolução equivocadamente no seu art. 2º o horário fixado constou as 17:00 horas.

Onde se lê: Art. 2º – Fica fixado o horário das **17h00 min** para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Leia-se: Art. 2º – Fica fixado o horário de **18h00min** para realização das Reuniões Ordinárias podendo se alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense

Mucuri/BA, em 14 de fevereiro de 2017.

JOSE MENDES FONTOURA